



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4393/2014, 26 de novembro de 2014.

REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1387/13, de 25 de novembro de 2013, Publicado em 26 de novembro de 2013 no Diário Oficial Eletrônico do Município de Céu Azul, Edição 691,

DECRETA:

Art. 1º Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 29.794,50** (vinte e nove mil, setecentos e noventa e quatro reais e cinquenta centavos), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 159.....	R\$ 15.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 276.....	R\$ 4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 278.....	R\$ 7.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 295.....	R\$ 3.794,50
TOTAL	R\$ 29.794,50

Art. 2º O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

10.00 - Secr. Meio Ambiente e Recursos Hídricos	
10.20 - Departamento de Meio Ambiente	
1854400132.027000 - Manutenção do Departamento de Meio Ambiente	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. P. Jurídica – 000 - 162.....	R\$ 15.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.20 - Departamento de Cultura	
1339200162.042000 - Realização de Eventos Culturais Municipais	
3.3.90.31.00.00.00 – Prem. Cult., Art., Cientif. Desp.Outras – 000 - 277.....	R\$ 11.000,00
12.00 - Secr. Cultura, Esporte, Lazer e Recreação	
12.30 - Departamento de Esportes	
2781200152.046000 - Realização de Eventos esportivos municipais	
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 - 293.....	R\$ 3.794,50
TOTAL	R\$ 29.794,50

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto nº4392/2014.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 26 de novembro de 2014.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 26 de Novembro de 2014
Página: 1 edição 956


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal